



**Prefeitura de Monte Santo de Minas**  
Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Prefeitura Monte Santo de Minas
Fl: _____
_____
Visto
Dep. de Licitações

Processo PRC nº0583/2017 - Pregão Presencial nº068/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE DATA SHOW PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA E APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL, BICICLETAS E TABLET'S PARA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO VIII DO EDITAL (DESCRITIVO E QUANTITATIVO),**

## **HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, homologo o objeto do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial 068/2017**, conforme a lei 8.666/93 e demais normas constitucionais vigentes.

Por haver toda tramitação legal exigida no processo licitatório e pelo critério de seus preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações.

Monte Santo de Minas, 06 de Outubro de 2017.

**Paulo Sérgio Gornati**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Monte Santo de Minas**  
Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Prefeitura Monte Santo de Minas
Fl: _____
Visto
Dep. de Licitações

Processo PRC nº0583/2017 - Pregão Presencial nº068/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE DATA SHOW PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA E APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL, BICICLETAS E TABLET'S PARA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO VIII DO EDITAL (DESCRITIVO E QUANTITATIVO),**

## **ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº. 016/2017, junto com o Prefeito Municipal resolvem adjudicar o objeto do **Pregão Presencial 068/2017**, para a(s) empresa(s):

**-JOMARMA INFORMATICA LTDA-ME**, vencedora do pregão no valor de **R\$ 7.080,00**;

perfazendo um total geral de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**, pelo critério menor preço estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de editais do Departamento de Licitações.

Monte Santo de Minas, 06 de Outubro de 2017.

**Paulo Sérgio Gornati**  
**Prefeito Municipal**